

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 012/2025

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA
DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso I, alínea “G” da Lei
Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho
de 2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ** ao Servidor VANIUS VINÍCIUS DIPE, Matrícula nº 3027, CPF
nº.645.781.356-32, no cargo efetivo de VETERINÁRIO, lotado no Departamento
de Agricultura, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição
Federal de 1988 e art.34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de
10 de junho de 2025.

2º. O benefício de Aposentadoria por invalidez
que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos
de 09 de junho de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 25 de julho de 2025

**ALEXANDRA HELENA SALOMAO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**